



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 914/2006**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 01 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.102.738, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3148/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088/04 de 27 de abril de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de outubro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 | Artúlio | 20.06

DE N.º 7830

UMUARAMA, 23 | 10 | 20.06

89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO